ANNO DE 1838. QUARTA FEIRA — 22 DE AGOSTO. N. 181.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

20 Segunda S. Bernardo Ab. Relação de manhã, e aud. do J. dos Orf. de t. Quart. ming. a 1 h. e 52 min. da manh.
21 Terça S. Joanna Franc. Aud. do Juiz do crime de t. ses. da T. P.
22 Quarta S. Themoteo M. sessão da Thesouraria Provincial.
23 Quinta (jejum) S. Felippe B. R. de manhã e aud. do J. dos orf. de t.
24 Sexta ✝ S. Bartholomeo Ap.
25 Sabbado S. Luiz R. de F. Rel. de m. e aud. do V. G. de tar. em Olinda.
26 Domingo O sagrado Coração de Maria.

Lua cheia para o dia 24 de Agosto, as 7 horas e 43 m. da m. [illegible] da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 rs. por quartel pagos adiantados nesta Typographia, rua das Cruzes n. 3, e na Praça da Independencia n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Agosto 21.

Londres 28 a 27 1/2 Der St. por 1000 réis.
Lisboa 90 por cto premio, por metal, Nom.
França 340 a 345 Rs. por franco
Rio de Jan. ao par
Moedas de 6,400 14,900 as velhas, novas 14,600
" 4,000 8,003 a 8,100
Pesos Colunares 1,680 a 1,690
ditto Mexicanos 1,660 a 1,670
Patacões Brasileiros 1,670 a 1660
Premio das lettras, por mez [illegible] por cto
Cobre a par das sedulas.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda. Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rua de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianinha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Fomoso, e Porto Calvo nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 20 de Julho.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Pelas dez horas da manhã procede-se a chamada, e logo que se reune numero legal de deputados, abre-se a sessão, le-se a acta da antecedente, e he approvada.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente.

Ordem do dia.

Primeira parte.

Continua a discussão do parecer da commissão de constituição, e poderes, sobre a indicação do Snr. Resende, que propõe a indemnisação da despeza q' fizerão com a vinda á esta corte, os tres cidadãos que forão eleitos deputados pela provincia da Paraiba, e não reconhecidos taes pela camara.

Depois de breves observações da-se a materia por discutida, e posto o parecer a votos, fica approvado, e a emenda do Snr. Resende prejudicada.

Continua a discussão da proposta do governo que fixa as forças de terra para o proximo futuro anno financeiro, de 1839 a 1840, com as emendas apoiadas nas anteriores sessões.

O Snr. Castro e Silva faz algumas observações sobre a materia, pronunciando-se contra a introdução de forças estrangeiras.

O Snr. Sebastião do Rego presta algumas informações aos Snrs. deputados que lh'as tem exigido, e responde a alguns dos argumentos dos Snr. Limpo de Abreo, e Montesuma.

Da-se a materia por discutida.

O Snr. Martim Francisco requer que a votação das emendas sobre o engajamento de estrangeiros, seja nominal.

Consulta-se a camara a este respeito, e vence-se que a votação não seja nominal por 48 votos contra 53.

O Snr. presidente põe a votos o artigo da proposta, salvas as emendas, e fica approvado.

E' approvada a primeira parte da emenda do Snr. Carneiro Leão, que eleva a 15,000 homens as praças de pret, em circunstancias extraordinarias.

A segunda parte, que diz — para esse fim o governo fica autorisado a engajar até 3,000 homens estrangeiros etc., he approvada, votando pro os Snrs. Vasconcellos, Sebastião do Rego, Rodrigues Torres, Calmon, Ramiro, Carneiro Leão, Gomes de Campos, Carneiro de Campos, Clemente Pereira, Marcelino de Brito, Cavalcanti de Lacerda, Dantas, Souza Franco, Bastos de Oliveira, Tosta, Maciel Monteiro, Costa Carvalho, Encarnação e Silva, Monteiro de Barros, Silva Pontes, Sucupira, Basilio, Bandeira de Mello, Almeida e Albuquerque, padre Miranda, Pedreira, D. Jose, Gomes Ribeiro, Nunes Machado, Cajueiro, Penna, Costa Miranda, Mendes dos Santos, Belisario, Lemos, Vianna, Vaz Vieira, Paulino, Navarro, Siqueira e Silva, Pacheco, Galvão, Custodio Correia, Jose Cesario, Paula Candido, Lourenço do Rego, Gavião, Luiz de Freitas, Santos Azevedo, Francisco do Rego, Vieira de Mello, Francisco Gonsalves Martins, Jose Gonsalves Martins, e Mello e Mattos. E contra, os Snrs. Antonio Carlos, Martim Francisco, bispo de Coimbra, Montesuma, Limpo, Alvares Machado, Ottoni, Ferreira de Castro, Castro e Silva, Gomes da Fonseca, Toledo, Coelho da Cunha, Francisco Coelho, Resende, Alcibiades, Baptista Caetano, Souto, Cerqueira Leite, Paula Cerqueira, Lima e Silva, padre Marcelino, Rego Monteiro, Veiga Pessoa, Luiz Carlos, Alencar, Costa Pinto, Maximo de Albuquerque, Moura Magalhães, Jose Pedro de Carvalho, Aureliano, e Candido de Brito.

E' approvada a emenda da commissão que diz — Quando não hajão officiaes avulsos com idoneidade, etc.

E ficão prejudicadas todas as de mais emendas.

Segue-se a discussão do artigo 2. da proposta.

Vem á mesa as seguintes emendas que são apoiadas, e postas em discussão.

Suprima-se o artigo 2. — Resende.

Substitutiva: As forças fixadas no § 1. do artigo antecedente em circunstancias extraordinarias serão divididas em 10 mil praças, de pret de primeira linha, e dous mil fora della; na primeira classe se comprehende a infanteria, cavallaria, e artilharia de que se compõe o exercito; e na segunda as divisões do Rio Doce, Pedestres, e Ligeiros das diversas provincias.

O excesso dos dous mil homens em circunstancias extraordinarias ficará pertencendo a primeira classe. — Francisco do Rego.

Depois de breves observações, fica a discussão addiada pela hora.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia a mesma dada para hoje.

Levanta-se a sessão depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MEZA DO CONSULADO.

— A pauta he a mesma do n.° 177

ARSENAL DE GUERRA.

O Arsenal de Guerra tendo de comprar cincoenta milheiros de tijollos de ladrilho, e cincoenta ditos de telhas assim como uma porção de ferragens não só para edificios como ferramenta de obreiros faz o presente annuncio para que os Snrs. que quiserem vender dirijirem-se ao mesmo Arsenal té o dia 27 do presente mez a o meio dia em cuja hora se aceitará o preço do que por menos der, sendo necessario que os das ferragens se dirijão ao mesmo Arsenal antes do mencionado dia saberem a qualidade, quantidade della.

Arsenal de Guerra 21 de Agosto de 1838.

Jose Carlos Teixeira,
Director.

O Arsenal de Guerra precisa comprar 2 Capas de Aspergis brancas, e roxas, 2 Frontaes das mesmas cores, 1 Palio, 1 Veo de ombro, e 1 banqueta completa de Castiçaes, e Ramalhetes de madeira dourados: quem as tiver feitas, ou queira fazer dirija-se ao mesmo Arsenal para tractar. Arsenal de Guerra 21 de Agosto de 1838.

Jose Carlos Teixeira,
Director.

Compra tambem tinta verde, e de outras cores em barris e outros mistos para pintura.

Teixeira, Director.

PREFEITURA.

Parte do dia 21 de Agosto de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Forão presos hontem a minha ordem, e tiverão destino: Joaquim, preto, escravo de Catharina dos Prazeres, pelo Sub-Prefeito da Freguesia do Recife, por ser desordeiro, vadio, e costumado a andar armado com faca de ponta; Eugenio Gomes Peixoto, pardo, pelo Capitão Porto Carreiro, por ter furtado d'um Logista um par de calças; Felicianna Isabel, tambem parda, pelo Official de Estado do Corpo Policial, por ebria; Joaquina, preta, escrava do Coronel Joaquim Bernardo, pelo Sub-P. de Santo Antonio, por estar em desordem; e Ignacio Manoel Falcão, conhecido tambem por Marcos de tal, pardo pelo Sub Prefeito de Jaboatão, por ser desertor de 1.ª Linha, e ter fama de ladrão de cavallo.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 21 de Agosto de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Calvalcanti d'Albuquerque Vice Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade de Olinda em virtude da Lei, &c.

Faz saber a quem convier que no dia 15 do mez de Setembro proximo futuro se hade arrematar nos Paços do Conselho por quem mais der os contractos seguintes que deve ter principio no 1.° de Outubro do corrente anno.

O Contracto das Balanças de pesar assucar nos trapixes do Pelourinho, alfandega velha, Novo e Companhia na Cidade do Recife orçado na quantia de 1:968$000.

O Contrato da afilação, e revisão dos pesos e medidas deste Municipio orçado na quantia de 426$000.

A renda das cacimbas da Ribeira desta Cidade orçado na quantia de 146$.

O Contracto do repeso do açougue deste Municipio orçado na quantia de 30$300.

O Contrato do subsidio dos porcos de 200 reis por cabeça orçado na quantia de 9$100.

O Contrato das medidas do mercado publico e carros que entrão nesta Cidade orçado na quantia de 17$.

O Aluguel dos 2 armazens que tem por baixo da casa junto a Igreja de S. Sebastião orçado na quantia de 2$.

A Renda da casa que foi de polvora no lugar do Manguinho orçado na quantia de 36$540.

N. B. Por quem menos fizer o Supprimento de azeite, agua, e torcidas para as prisoens da Cadeia desta Cidade orçado na quantia de 4$.

Cujos Arrematantes se apresentarão habilitados na forma da Lei. E para que chegue a noticia a todos se passou o presente que vai assignado pelo Presidente, e sellado com o sello da mesma Camara e publicado pela imprensa.

Olinda em Sessão de 14 de Agosto de 1838.

Jose Joaquim d'Almeida Guedes.
Presidente.
Jose Joaquim de Figueiredo.
Secretario.

IPLAR ENCONTRADO

O Rio Grande do Sul.

O revez que acaba de experimentar a legalidade no Rio Pardo deve influir muito na conducta do Governo da uniáo a respeito dos novos meios; de que tem de lançar mão para a formação de um pé de exercito respeitavel, que sirva do centro as operações militares na provincia do Rio Grande do Sul. Os brasileiros amantes da constituição, e do Imperador (á excepção de um pugilo de garimpeiros, que so tem os olhos fitos na prosperidade de Piratinio) concordes ambicionão a pacificação dessa desgraçada provincia do Brazil, e fasem ardentes votos pela conservação da integridade do imperio. A assemblea geral legislativa prompta está para coadjuvar o governo, prestando lhe tudo o apoio necessario: convem portanto que o governo abrace tão feliz acquisição, redobrando seus esforços, para que quanto antes se obtenha um triumpho decidido; e não tenhão os rebeldes tempo de lançar mão de novos recursos, e variada estrategia. Não desconfiamos por um momento do zelo, sabedoria, e patriotismo do governo, mais receiamos a sua animosidade, sacrificando precipitadamente ao alfange do inimigo um numero de forças inferior ao que elle tem em campanha. Vale mais retormar-mos-lhe as posições, que por ventura possa elle occupar, em quanto se organise o exercito de operações e planos bem combinados, de que sacrificarmos um só soldado da legalidade sem certesa do triumpho. A ephemera victoria, que os caudilhos acabão de obter sobre as armas imperiaes os deverá sem duvida acoroçoar para novas aventuras, mas esta circunstancia assaz equilibra a molesa e o effeito dos despojos roubados, que necessariamente havião de sobreviver aos seus soldados pouco acostumados a vencer, porem demasiadamente dados a deboxes, alem de que he innegavel que o grande numero de prisioneiros não lhes dará tempo a uma boa digestão, e chilo socegado.

O mesmo presidente Elesiario, os mesmos cabos de guerra estacionados nos pontos occupados pela legalidade, devem dirigir as operações militares, como mais praticos da campanha: qualquer mudança actualmente pode produzir innumeraveis inconvenientes, como por exemplo o descontento da tropa, e a apparição de intriga por parte dos inimigos internos, que desgraçadamente existem entre nós, assim como o joio no meio do trigo. Esta politica he reclamada e aconselhada pela prudencia, e mesmo pela nenhuma suspeita conhecida até agora da parte daquelles funcionarios: o combate, em que expira com as armas e estandartes nas mãos de um official de patente superior, onde são aprisionados muitos outros officiaes valerosos, nenhum indicio dá de traição, ou cobardia, attenta a desigualdade das massas, que se baterão.

(Do Unitario, de 29 de Junho).

CORRESPONDENCIAS.

Senhores Redactores.

Em todos os tempos debaixo de refalsada, e manhosa hypocrisia, se têem commettido as maiores iniquidades, e por isso naõ será hoje admiravel que vejamos correr impresso com a capa de Religiaõ, e de moral, um periodico pequeno no formato, mas grande, e pomposo no titulo — o Echo da Religiaõ e do Imperio. Este papel, verdadeiro athleta do despotismo, e advogado dos seus preciozos fructos, — arbitrio — força — inquiziçaõ — e fogueiras, vai propalando doutrinas perigosas, e subversivas contra as instituiçoens que felizmente nos rege. A pesar de ter ja sido colhido em flagrante, ainda assim os conspicuos Redactores de tal moral, e religioso papel, naõ desistem do seu louvavel empenho, e haja vista ao aranzel com que mimosearaõ aos seus pios, e credulos leitores no seu numero 64 sobre os acontecimentos que tiveraõ lugar em Lisboa, no dia 14 de Junho. Naõ ha n'elle asserçaõ que naõ seja huma mentirosa aleivosia! E tudo isto para que? Para planterem entre o povo incauto que sempre toma o effeito pela cauza, a idêa de que as instituiçoens liberaes, e os seus seguidores saõ impios e sacrilegos!!! Longe, e bem longe estou eu Senhores Redactores, de cohonestar os deploraveis excessos que se commetteraõ, mas o que naõ quero he deixar passar sem commento as malignas expressoens dos Redactores, espalhadas muito, e muito de proposito com o unico fim de desacreditar e tornar aborrecidas as instituiçoens liberaes. — Disem elles no tal aranzel dedicado aos seus orthodoxos leitores, depois de torcerem a seu geito os factos que succederaõ, e até mentir sem pudor — " que esse facto vergonhoso e sacrilego de certo naõ pertence à historia da briosa Naçaõ Portugueza, elle pertence todo ao genio liberar, e ainda mais que elle he uma liçaõ e uma prova da impossibilidade de manter-se a ordem civil no meio de taes elementos institutivos. etc."

Este foi certamente o alvo a que se dirigiraõ com a sua costumada; candura e boa fé, pois que da historia contada aos seus predilectos, nem uma palavra ha n'ella que seja verdadeira!

O que porem he verdade he, que as doutrinas assoalhadas pelo famoso periodico que se intitula por antithese — Echo da Religiaõ e do Imperio — saõ subversivas da ordem publica, e inteiramente contrarias ao sistema q' o Brasil adoptou e que a sua moral, e religiaõ, e desejos saõ volver nos aos bellos, e abençoados tempos do absolutismo, d'essa formidavel columna, unica capaz de faser parar a torrente revolucionaria! ....

Um periodico que professa taes principios parece, Srs. Redactores, que tem jus de sobejo a ser recommendado ao integerrimo, e illustrado Promotor Publico para oter na consideraçaõ devida. — Os progressos materiaes, e moraes de hum Povo na escala da civilisaçaõ andaõ sempre a par do seu progresso intellectuar. — O Echo da Religiaõ e do Imperio, tem o ferrete da retrogradaçaõ; he uma infamia, e vergonha para Pernambuco no seculo desanove.

Sou Senhores Redactores seu assignante constante leitor. L. O. G.

Snrs Redactores — Tendo eu feito publicar pelo seu Diario, que tinha sido approvado na Assemblea o Parecer da Commissaõ de Legislaçaõ, sobre o naõ se poderem faser reviver Processos findos, depois de discutida a pretençaõ de Joaõ Maria Seve, faço agora certo o que entaõ affirmei por antecipadas noticias do que se tinha passado em Camara dos Senhores Senadores, depois de ouvir o Governo a respeito. No Despertador n. 79 de 5 de Julho, e no de n. 84 de 11 do mesmo mez se vee acompleta approvaçaõ daquelle Parecer, depois de bem discutido; cuja pretençaõ do Supplicante Joaõ Maria Seve naõ tinha achado acolhimento na Camara dos Snrs. Deputados. Esta participaçaõ a fasemos naõ so' em nosso proveito por decidir o caso da Denuncia, que dei do Snr. Dr. Rocha Bastos, mas do mesmo Publico a quem taõ bem poda approveitar.

Manoel Luiz da Veiga.

Srs. Redactores. — Exijo da imparcialidade da V. ms. a inserçaõ no seo primeiro Diario do Communicado junto extrahido do Correio da Assemblêa do Ceará.

Seo Vener.
O Cearense.

Naõ sabemos se foi para levar mais longe a maledicencia, e calumnia, ou se pelo receio de ser mais promptamente desmascarado, que o autor das cartas abaixo transcriptas, as dirigio para Pernambuco. Quem será este autor, que se refere ao corpo de delicto, e balanço, colligindo-se de suas expressões, que remetteo copia de ambos? Será aquelle, q' requisitou copia delles? Será aquelle, q' dirigio para a Corte sua fraudulenta representaçaõ, em que dizem denominou « rapinas a alguns de seus desafectos? » Será o que no 16 de Dezembro n. 25 inserio o seguinte? « Em fim o bom do Correio e sucia diz quando quer o que lhe parece, porque seu fim he injuriar, e calumniar, e pensaõ, que assim ficaõ victoriosos na questaõ, em que se tem empenhado comnosco de justificar os Agentes da Administraçaõ passada, de quem a sucia recebeo o mais decidido apoio para quanto quiz obrar do arbitrario, e illegal, e desfructar como seus os dinheiros publicos. » He muito de presumir seja; assim como ha toda probabilidade de que suas revoltantes, e injuriosas cartas serão perpetuamente entregues á memoria dos calumniados, daquelles que tinhaõ na Thesouraria Geral bilhetes ou letras. Saõ elles os Srs. José Tiburcio Pamplona, José da Maia, Manoel Caetano Gouvea, Antonio Carlos da Silva Jataby, Antonio de Queiroz Lima, Balthasar José Pereira, Francisco José Pereira, Francisco Rodrigues Samico, Martinho de Borges, Rodrigues e Garcia, José Felix d'Almeida, Joaõ Francisco d'Oliveira Guimarães, José Joaquim da Silva Braga, Joaõ Facundo de Castro e Menezes, Manoel Franklim do Amaral, José Dias Macieira, e outros, cujos nomes naõ vem declarados na certidaõ, que vai inserta.

« Está-se dando balanço no Thesouro (diz o autor das cartas), e já se conhece o desfalque de perto de cincoenta contos de reis, dos quaes, doze estaõ representados em notas do celebre Banco, e o mais em dinheiros emprestados, ou bilhetes de certos Negociantes da pandilha, que fazaõ dos Cofres a fonte dos seus recursos. »

Note-se que achou-se em bilhetes, alguns delles da Alfandega 12:134$125 reis, em letras protestadas 20:216$162 rs., ditas naõ protestadas 1:655$168 rs., em notas do Banco 12:628$000 rs., e no papel em que se faz mençaõ do conhecimento do Sr. Joaõ Pedro da Cunha Bandeira 3:008$000 rs., o que tudo prefaz a quantia de 49:641$155 rs. Nós incluimos na somma a ultima parcella; tanto por vir na Certidaõ, como porque o autor das cartas contou com ella; pois de outro modo naõ diria; « e já se conhece o desfalque de perto de 50 contos de rs. »; e naõ porque estejamos convencidos de pertencer á mesma parcela a despeza, podendo representar o sobredito papel hum apontamentos de quantias remettidas para o Thesouro pelo dito Sr. Bandeira, como Collector do Municipio do Sobral.

Vejaõ agora os nossos Leitores até onde chegou o atrevimento do calumniador, avançando que, alem das notas do Banco « o mais eraõ bilhetes ou dinheiros emprestados a certos Negociantes da Pandilha! » Sendo os bilhetes, e letras de Negociantes, ou de outras pessoas de maior ou menor fortuna, que naõ tinhaõ pago em tempo alguns direitos, ou os productos de impostos por elles arrematados, e de alguns Empregados, aos quaes o finado Thesoureiro adiantou pequenas quantias: vejaõ o despejo com que se escreve o seguinte: « Se naõ mudaõ as scenas taõ depressa, tinhamos de ver esta boa gente atacar as cazas particulares, depois de terem esgotado o ultimo vintem da Naçaõ. » Acrescentando, como para meno cabar a passada administraçaõ, quando trata do dinheiro mandado entregar ao Sr. Joaquim José Barbosa Junior — « e sendo achado aquelle documento se pode inferir por boa argumentaçaõ, que o tal quantitativo fez parte dos chupos a que estavaõ avezados os Patriotas do Sr. Feijó! — » Só huma alma damnada poderia pensar somente que os Srs. Pamplona, Maia, Govêa, Borges, Rodrigues e Garcia, Facundo, Macieira, e mais Cidadãos já nomeados, seriaõ capazes de — atacar as cazas particulares para roubar!!!

Talvez o protervo calumniador, e mais alguem ainda queiraõ criminar pelo menos ao finado Thesoureiro, já por naõ mandar protestar algumas letras, já por admittir fossem estas substituidas por bilhetes correntes: ao que respondemos, que em qualquer tempo, e em todas as Thesourarias se fizeraõ e se farão favores semelhantes a pessoas abastadas; podendo servir de exemplo o que mandava praticar nesta Provincia o ex-Governador Manoel Ignacio de Sampaio, ordenando a substituiçaõ de letras por bilhetes, com o que conseguio o progressivo augmento da Capital, da fortuna dos Negociantes, e das rendas publicas. Que iguaes favores tem recebido alguns ex-opposicionistas, cujos nomes naõ ignoramos, assim como o daquelle, em cujo bilhete, dirigido ao finado Thesoureiro, se exigia com muito segredo o favor de receber em notas do Banco o que devia ao Thesouro, por naõ lhe ser possivel pagar em notas geraes. Que motivos occorrem taõ poderosos, q' obrigaõ a qualquer homem zeloso do seo credito a recorrer a benignidade do seo credor para lhe conceder mais algum praso. Que foi a falta de notas geraes a causa da mor parte dos Cidadãos supra mencionados naõ resgatarem em tempo suas letras, e bilhetes.

A amizade e dever nos obrigaõ a publicar, que o bilhete do Sr. Castro e Menezes foi resgatado antes de se proceder ao corpo de delicto, e passado para retirar do Thesouro huma letra do seu constituinte o Sr. Antonio Furtado de Mendonça. (*)

Naõ foi menos malicioso, e atrevido o autor das cartas, quando tratou do officio do Ex-Presidente Alencar, em que mandava dar ao Sr. Joaquim José Barbosa Junior 1:500$ rs. para compra de farinha; recommendando houvesse segredo a respeito, a fim de que se naõ excitasse a avareza dos atravessadores, e mesmo de alguns donos deste genero; pois quiz persuadir que nessa recommendaçaõ se tinha em vistas algum 'chupo'. O Officio he o que vai abaixo transcripto, para que o Publico, pela leitura do mesmo, conheça o despejo com que se ataca a honra de Cidadãos probos. O Sr. Barbosa Junior recebeo a quantia sobredita a 2 de Agosto do anno passado, e naõ em 1836, como maliciosamente avançou o calumniador; mas esta falsidade muito podia concorrer para que sua asserçaõ fosse acreditada; e por isto naõ a devia dispensar: e como naõ a podesse o Sr. Barbosa Junior empregar por ter sobido o preço da farinha, a recolheo em Novembro daquelle anno, retirando o recibo que tinha passado.

Perguntará o calumniador: porque se naõ fizeraõ os competentes lançamentos de sahida e entrada do dinheiro? ao que lhe respondemos: para se observar o segredo exigido se naõ fez o primeiro; e como este naõ existia, escusado era o segundo. A falta de lançamento naõ pode depor contra o Sr. Barbosa Junior; porque no balanço que ha pouco se procedeo no Cofre, naõ appareceo deficit, e sim acrescimo. E seria taõ nescio o finado Thesoureiro, que entregasse a sobredita quantia, sem

---

(*) « Outro (bilhete) da quantia de 2:500$ rs., diz o Redactor do Dezeseis de Dezembro em seo n. 31, tinha nas costas, por letra do Thesoureiro, a nota seguinte: — Por conta dos bilhetes de Facundo —, do que se collige bem que para o Sr. Facundo tinha sahido dinheiro do Cofre, que foi substituido por bilhetes da firma do mesmo Sr. » O bilhete era do Sr. M. C. Gouvea, o que maliciosamente occultou o Redactor, só para dar a entender que era do Sr. Facundo; e poder concluir que para este Sr. tinha sahido dinheiro do Cofre! Saibaõ agora os nossos Leitores o caso: O Sr. Miguel Fernandes Vieira, actual Secretario do Governo, dirigio de Pernambuco ao dito Sr. Facundo duas cartas, datadas em 18 de Julho, e 20 de Setembro do anno p. p., remettendo-lhe em letras saccadas contra Negociantes desta Cidade 11:540$ rs., para cobrar esta quantia, e a recolher ao Thesouro por conta do debito de seo Pai o Sr. Major Francisco Fernandes Vieira; sendo huma destas letras do dito Sr. Gouvea, que por falta de Notas Geraes passou o sobredito bilhete, e com cuja nota quiz o Thesoureiro declarar ser elle pertencente à divida do mesmo Sr. Major Vieira, de quem era Procurador o Sr. Facundo: « Por huma tal, e boa forma de argumentaçaõ (assim costuma expressar se o Redactor do — 16 —, quando calumnia) foi que concluio o autor das cartas, que para os Negociantes da pandilha sahio dinheiro do Thesouro; porque neste tinhaõ bilhetes de sua firma: e finalmente que elles sahiriaõ a atacar as cazas particulares, depois de terem esgotado o ultimo vintem da Naçaõ. » Quem naõ se revoltará á vista de tantas calumnias?! Mal haja quem te fez, e quem te dá importancia. (Nota do Communicante.)

exigir ao menos o recibo para com seus bens satisfazel-a, percebendo somente em recompensa de sua indiscripçaõ o desfalque de sua fortuna, e o seu proprio descredito? Supponhamos ainda que o Ex-Presidente Alencar, de combinaçaõ com o Sr. Barbosa Junior, e o Thesoureiro queriaõ tirar do Cofre o 1:500$ rs. com intençaõ de os naõ recolherem: para que era entaõ o Officio dirigido ao Inspector, e guardado no archivo da Secretaria da Thesouraria? Naõ se manejaria o negocio com mais segurança tratando-o á os ad os?

A fome de mentir do proterva calumniador he canina; seo caracter vil fica bem patenteado; seo ousado atrevimento esta bem comprovado; os do seu mesmo partido o devem aborrecer, e detestar; porque o aviltamento, e deshonra de hum tal socio infecciona, e deslustra os outros associados. Quando se naõ tem perdido de todo a vergonha, naõ se faz uzo de huma serie continuada de degradantes falsidades, e sarcasmos, ainda que com o uso destes, e daquelles, se naõ possa obter o fim desejado.

Continue o calumniador em sua aviltante tarefa; ella he mais hum testemunho de sua perversidade, da injustiça com que saõ aggredidos os Patriotas do Sr. Feijó, que julgaõ só dever patentear as arbitrariedades, com que saõ opprimidos, e a impolitica, com que saõ tratados, involvendo somente em suas censuras aquelles de seos adversarios, cujos factos alguma relaçaõ, ou influencia tem na tortuosa marcha da actual administraçaõ; naõ atacando a vida privada de alguem, nem narrando (salvo quando occorre o sobredito motivo) factos verdadeiros, que injuriar possaõ a quaesquer de seus desaffectos, os quaes algum dia reconheceráõ a justiça da causa, que os nossos defendem; e até (nós o esperamos) prodigalisarão elogios á prudencia, e soffrimento dos mesmos, que naõ obstente serem atacados diariamente em sua honra, e direitos, naõ se vingaraõ, empregando os meios, que huma nobre decencia altamente reprova.

Pela nossa parte, muito e muito sentimos o ultraje feito aos calumniados; motivo este, que nos obrigou a fazer a sua defeza; restando-nos o desprazer de naõ termos desempenhado satisfatoriamente a tarefa, a que nos propozemos.

Segredo. Devendo dar-se começo a satisfazer a requisiçaõ do Vice Presidente do Maranhaõ, feita em officio de 10 de Março do corrente anno, e recommendado no Avizo da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio de 16 de Junho; mas convindo fazer-se a compra de farinha da dita requisiçaõ na actual conjunctura com toda a sagacidade, e até segredo, a fim de que se naõ excite a avareza dos atravessadores; e mesmo de alguns donos deste genero, que, talvez sabendo que o Governo se constitue hum forte comprador delle, quereráõ eleval o a grande preço; tenho commissionado ao Negociante Joaquim José Barbosa Junior para com todo o segredo ir comprando lentamente a farinha que for sobrando no Mercado da Cidade, e mesmo alguma que por fora poder ir adquirindo como para seo uso, occultando sempre que o faz para o Governo; cumprindo que para este fim V. S. mande entregar, com todo o segredo, ao dito Negociante hum conto e quinhentos mil reis, dos quaes elle dará conta no fim da Commissaõ de que se acha encarregado, e quando o negocio possa ser publicado. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo do Ceará em 2 de Agosto de 1837. — José Martiniano d'Alencar. — Sr. Augusto Carlos d'Amorim Garcia, Inspector Interino da Thesouraria das Rendas Geraes.

Srs. Redactores. — Constando-me pelo seo bem conceituado Diario que o Exm. Marquez do Recife sollicita do Exm. Sr. Vice-Presidente da Provincia informaçaõ para aforar os Engenhos Trapixe, e Algodoes; como legitimo administrador do ultimo me apresso a prevenir a S. Exc. ou a quem por direito competir, que tendo elle sido legado ao Hospital do Paraizo ha immenso tempo com a condiçaõ (expressa no testamento da doadora) de ser sempre administrado por hum descendente seo, a quem abonaria o mesmo Hospital a gratificaçaõ annual de 200$ rs., naõ he por essa rasaõ susceptivel de aforamento, encontrando-se assim a terminante vontade da testadora, que em todo o caso quiz proteger hum membro de sua familia; e sobre tudo pelo manifesto e consideravel prejuizo, que irrogaria ao sob edito Hospital esse aforamento illegal, menos lucrativo por certo que o arrendamento temporario. Se os bens da administraçaõ do Morgado naõ se podem alienar nem sahir fora da sua instituiçaõ como poderá o Exm. Marquez com prejuizo de terceiro mudar a instituiçaõ de mais de cem annos aforando o Engenho que lhe naõ pertence, que o fazendo em sua familia está o Engenho unido ao Morgado? e perdida a ultima vontade da testadora? e prejudicados aquelles descendentes. Convencido pois, Srs. Redactores, de que o Exm. Sr. Vice Presidente naõ quererá empregar sua respeitavel autoridade n' hum acto nimiamente injusto, e sobre modo escandaloso, sollicitado de mais a mais por pessoa incompetente, apresso-me em dirigir lhe essas mal traçadas linhas a fim de evitar a surpreza fatal da boa fé de S. Exc.

Seo Venerador e Cr.
Francisco Antonio Paes Barreto.

LOTERIA DA M. DA BOA-VISTA.

Principia hoje o pagamento dos bilhetes premiados da 1. parte da 2. Loteria a favor da Matriz da Boavista, no Consistorio da mesma Matriz, das 9 horas da manhã até as 2 da tarde; começando-se a vender nos lugares do costume os bilhetes da 2. parte da 2. Loteria.

LOTERIA DO SEMINARIO.

Ás Rodas da Loteria do Seminario Episcopal de Olinda andaõ impreterivelmente no dia 24 de Setembro, ou antes, se antes se concluir a venda dos Bilhetes.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Quem annunciou no Diario de segunda feira 20 do corrente desejar saber a morada do Padre Antonio Rodrigues Teixeira, dirija-se a rua do Aragaõ na loja do sobradinho do Sr. Teixeira, que ahi se lhe dirá onde assiste.

☞ As pessoas que quizerem roupa lavada e engomada com o maior asseio possivel, dirijaõ-se as 5 Pontas caza da esquinha que volta para o assougue.

— Alluga-se para se passar a festa uma casa no oitão da Igreja do Poco da Panella com quatro quartos, duas sallas, e cosinha: os pretendentes dirijão-se a rua do Livramento sobrado D. 11 2.° e 3.° andar.

— Na rua da Madre de Deos sobrado D. 24 primeiro andar, ensina-se meninas a ler, escrever, contar, doutrina, cuzer, bordar, e faser lavarintos, tudo com perfeição pelo preço de mil reis mensal, tambem recebe-se meninas para morar a 10$ por mez.

— Jose Gonsalves Cascão, em resposta a pergunda que se lhe faz, por um annuncio no Diario de hontem 21 do corrente, tem a diser que, por sua honra está' prompto a dar ao autor a resposta exigida, na casa da sua residencia rua da cadeia do Recife numero 45, segundo andar, no dia e hora que o mesmo Snr. designar; e o mesmo annunciante promette dirpor-se com a maior pachorra e sua natural bondade para o soffrer e satisfasel o.

— Alluga-se um bom sobrado de dous andares na rua de fora de portas com frente para o nascente, e em muito bom lugar, para se por uma venda: a tractar por detraz dos Martirios D. 26.

— Quem precisar de uma ama para o serviço de uma casa a qual he livre e desembaraçada, e dá fiador a sua conducta: os que apretenderem vão a rua direita lado do Livramento, na escada do sobrado do Sor. Vicente Ferreira Gomes para ajustar.

— O Snr. que annunciou no diario de segunda feira, querer dous contos de reis a premio dando boas firmas, dirija-se a rua estreita do rosario no terceiro andar do sobrado D. 29.

— Offerece-se para faser o serviço de uma casa uma mulher que engoma, cosinha, e lava; na rua da Penha loja do Sobrado D. 8.

— Precisa se allugar uma casa terrea no Bairro de Santo Antonio, para pequena familia, e que não exceda o aluguel mensal a 8$000 reis; nesta Typografia.

☞ Roga se ao Snr. F... queira responder por esta folha o que se pergunta se he verdade ter trez armasens demolhados e se em hum delles tem o capital para comprar a terra do seo nascimento, e se tem dois alqueres de medida velha de peças de 6,400 como Vmc. mandou dizer ao seo amigo por uma carta; ora vejaõ que mono pregou este homem ao dito seo amigo que o poz confuso de maneira tal que virou doudo pelo diser deste graõ Sultaõ de F.. apre apre esta esta do mestre.

— Precisa se ate o dia 15 de Setembro vindouro um sobrado de dous andares ou de um com bastantes commodos no Bairro da Boa-vista, dando-se fiador, e mais 2 meses adiantado, afirmando-se, que agradando a casa farce ha mais ou menos negocio: annucie, ou dirija-se a esta Typografia.

☞ Partecipa-se ao Snr: que devendo pagar uma letra de cento e tantos mil reis vencida no dia 14 deste mez de Agosto, e que desappareceo mudando-se até da casa donde morava que se dentro em 30 dias naõ comparecer em satisfaser a mencionada letra ja protestada naõ so' se publicará seo nome no caso de que naõ compareça como se fará' ver ao publico as suas velhacadas praticadas com a sua mesma sogra.

☞ Um crioulo forro cosinheiro e capaz de faser o serviço diario de huma casa de familia deseja empregar-se: quem quizer tratar com elle dirija-se a rua do Collegio D. 9 segundo andar do lado de terra.

☞ A pessoa que annunciou querer fallar a Antonio Lopes Chaves, que esteve no Aracaty: dirija-se a rua de Santa Rita Nova lado da Igreja D. 5, ou annuncie.

☞ Lehamann e Comp. fasem sciente a quem convier que mudou a sua residencia da rua da Cruz D. 45 para mesma rua D. 9.

☞ Quem precisar de um feitor para sitio perto da Praça, homem casado de idade 50 annos: na rua do Fogo D. 13; ou mesmo Caixeiro de rua ou armasem.

— Quem precisar de um rapas de idade 16 annos para Caixeiro de rua ou de Escriptorio ou para armasem de assucar ou outra qualquer cousa da' fiador a sua conducta: annuncie.

— Alluga-se um 2.° andar com bons comodos no aterro da Boa-vista D. 65 por baixo do Sr. Jose Rodrigues dos Passos: quem o pertender dirija-se a rua do Vigario N.° 14.

☞ Aluga-se o 3.° andar da casa da rua do Queimado D. 7 com bastantes cômodos e um grande sotaõ: quem o pertender dirija se a loja da mesma casa.

☞ Aluga-se ou vende-se uma padaria com todos seos pertences: na rua Direita D. 13.

☞ Aluga-se negros ou negras e mesmo moleques que saibaõ vender na rua para vender aseite de carrapato pagando-se 400 reis por canada: quem os tiver e quiser alugar dirija-se a rua do Cotovello logo adiante dos 4 cantos defronte de um pintor, ou annuncie.

— Aluga se um sitio pequeno que fica entre as duas estradas dos Aflictos e Rozarinho com a sua competente casa na qual existe a venda que chamaõ da Matarinteira, e se vende os effeitos, que tem: na rua do Encantamento armasem de assucar de Jose Antonio de Carvalho Braga.

☞ Precisa se de uma ama que tenha bom leite, e que seja de bons costumes, e desempedida de filhos a fim de acabar de criar 1 menino de 7 meses, o qual é muito manso na Botica de Joaõ Pereira da Silveira na travessa do Rosario para o Queimado.

— Na rua Augusta casa que tem um pe' de mamoeiro na porta ha uma mulher que se propoem para ama de casa de homem solteiro, ou casado de pouca familia.

— No Forte do Mattos ha para alugar 2 negros para serventes: quem dos mesmos precisar entenda-se com Firmino Jose F. da Rosa.

☞ A pessoa que precisar de huma mulher parda para todo o arranjo de uma casa a qual sabe cosinhar, coser, e engomar: dirija-se a rua das Larangeiras D. 6.

— Quem precisar de um rapaz de 14 annos de idade, que sabe as lingoas Inglesa, e Portuguesa; habil para praticante de Escriptorio, ou de armasem a onde, se faça uso das ditas linguas: dirija-se a casa de Bento Jose Alves na rua da Cadeia.

— Francisco Jose Ferreira Veiga tendo de faser uma viagem fora desta Provincia a tratar de certos negocios, e deixar suas contas liquidadas de tranzações de negocios que nesta tem tido por isso q' se resolve a vender a sua venda da rua Direita D. 20 defronte do oitaõ do Livramento pegado a Botica do Brandaõ: quem a pertender dirija-se a mesma.

☞ Na rua de Hortas sobrado D. 47 se propoem a receber algumas crianças ja desmamadas para se acabar de criar com todo mimo e amor e tam bem alguns que tenhaõ ama.

— Aluga-se um armasem no Forte do Mattos na rua de Maria Rodrigues n.° 151, pertencente a Capella de N. S. da Conceiçaõ da Congregaçaõ: os pertendentes dirijaõ ao Juiz da Irmandade do Glorioso S. Joaõ Baptista o Exm. Brigadeiro Antonio Rodrigues d'Almeida.

— O abaixo assignado, Escrivaõ da 2. Vara do Crime, do Termo desta Comarca do Recife, encarecidamente roga aos Srs da Camara Municipal, da Cidade de Olinda, hajaõ por quem saõ de despacharem, um sua petiçaõ, que á perto de 3 meses, meteu a despacho para lhe mandarem pagar, uma pequena quantia de contas, de 2 processos, cujas denuncias decahiraõ, e foraõ os réos absolvidos; rogando outro sim, o mesmo abaixo assignado, aos mesmos Senhores, para que hajaõ de faser com que o actual Procurador pague, logo que lhe for apresentado o mandado, afim de naõ acontecer mandar se a sua casa, 5 e 6 veses como ja por veses, tem acontecido com o Trâzato Procurador, que quando vinha a pagar ao abaixo assignado, ja elle tinha gasto seis e oito pataeas, com portadores.

Jose dos Reis Gomes.

— Qualquer pessoa que tiver uma pequena casa terrea, e queira faser o negocio de a trocar por um escravo, tornando-se o que for: annuncie; adverte-se que a casinha so' serve sendo na Boa-vista ou S. Antonio.

— Aluga-se a caza de tres andares, sita na rua da Senzalla nova N. 21 quem a pretender dirija-se ao Escriptorio do Casal do finado Antonio Marques da Costa Soares.

☞ Aluga-se um sitio com grande caza no lugar da estrada do Manguinho defronte da Igreja de S. Jose: quem o pertender dirija-se a rua da Madre de Deos Prenças de algodaõ de Joaõ dos Santos Porto.

— Precisa-se de um homem solteiro que entenda de plantações de melancias, e melhões para hum sitio distante desta Cidade um quarto de legoa: quem estiver nestas circunstancias dirija-se a rua Nova casa do Advogado Paula Gomes.

— Antonio Alves de Castro, Calafate chegado á poucos mezes da Cidade do Porto offerece seo prestimo nesta Praça aos proprietarios de cazas, que quizerem mandar calafetar seos sobrados, serviço que sabe fazer com perfeiçaõ: as pessoas que o quizerem procurar, dirijaõ-se a rua do Livramento armazem D. 4.

— Quem precisar de hum bem canoeiro para alugar, tanto para canoa d'agoa, como para conduções de tijollos, dirija se a rua da Cruz N. 34 das 8 1/2 da manhan até as 4 horas da tarde.

O Brigue Brasileiro Jupiter, recebe a malla para o Rio de Janeiro hoje 22 do corrente as 4 horas da tarde.

Quem precisar de um caixeiro portuguez para toda e qualquer occupação, dirija-se a rua da Conceição da Boa vista Decima 5.

Na rua de Aragão venda D. 7, dentro do quintal, há um grande armasem cuja entrada he pelo beco do tambá, que pode recolher porção de materiaes para obras, ou outros quaesquer effeitos; quem se quizer utilisar do dito armasem, dirija-se ao forte do mattos, prensa de Francisco Ribeiro de Brito.

Alugão-se 3 propriedades no sitio do cajueiro com commodos para grande familia, e fallar com o seu proprietario Francisco Ribeiro de Brito.

A pessoa que quer comprar um estojo de Mathematico, dirija-se a rua do Padre Floriano sobrado de dois andares D. 27.

Quem precisar de uma pessoa que tem pratica de negocio de fazendas, e da fiador a sua conducta, dirija-se a rua da cadeia n. 4 a fallar com Francisco Antonio Pontual.

Na rua da Gloria casa n. 57 se faz esmalte de todas as qualidades, e para toda obra.

Aluga-se a loja que fica do lado da rua Direita, do sobrado junto a Igreja de N. S. do Terço, e vende-se a armação que está na mesma loja, que he toda envidraçada, e mais alguns aviamentos para sapatos: a tratar no sobrado da mesma loja.

AVISOS MARITIMOS.

Para o Maranhão, segue viagem até o dia 25 do corrente impreterivelmente o Brigue Escuna Duarte 3.°, Cap. Antonio José Verissimo; quem no mesmo quiser embarcar escravos, ou hir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao mesmo Capitão, ou João Vieira Lima, rua do Vigario Decima 17.

Para o Maranhão, o Brigue Escuna Litera segunda, sahe até o fim do corrente, para carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos; trata se no forte do mattos com Firmino José Felix da Roza.

COMPRAS.

Uma canôa d'agua, nova, que carregue 10 pipas d'agua até 400$; quem tiver annuncie.

Um diccionario latino: na pracinha do Livramento sobrado D. 25, no primeiro andar, ou annuncie.

Um methodo de flauta de Devienne, revisto por Camus, ou queira trocar por outro de Berbiguier, dirija se a rua nova loja de S. Martin.

Um diccionario Magnum Lexicon mesmo em meio uzo, na rua larga do Rozario D. 13.

Um peso de arroba, e outro de meia dita, sendo de ferro: na rua do Livramento D. 1.

Um diccionario de Constancio, francez, e portuguez, e vice versa, em bom uzo; quem tiver annuncie.

Ou aluga-se um terreno, em qualquer dos bairros de S. Antonio, Recife, ou Boa vista, no qual se possa edificar um armasem de embarque e desembarque, preferindo-se algum terreno que ja tenha casa feita, ainda mesmo por acabar; qualquer pessoa a quem convier este negocio, queira annunciar sua morada, ou dirija-se a praça do Corpo Santo n. 4, no primeiro andar, que ahi lhe dirão quem o pretende, certo de que se fas todo o negocio.

VENDAS.

O Numero 54 do Carapuceiro: na praça da Independencia loja de livros numero 37 e 38.

A Lista Geral da Loteria da Matriz da Boa vista: na praça da Independencia n. 37 e 38.

Uma farda de G. N., um boné, por preço commodo: na rua dos Quarteis loja de miudezas D. 6; assim como a obra de Amanda e Oscar em 6 volumes.

Bandas de retroz muito finas, de malha miuda, bastante largas, com peras, e bacalháos do ultimo gosto, e chegadas ultimamente: na rua do Cabugá loja de Francisco Augostinho de Azevedo e Silva.

Na loja de ferragem no largo do Livramento, potes de tinta para escrever do melhor author.

Uma escrava moça, cozinha o diario de uma casa, engomma, e lava de sabão: na rua do Padre Floriano Decima 25.

Por preço commodo, ou troca-se por gado de solta, a fazenda Santa Anna em Cariris novos, distante desta praça 64 legoas, com uma e meia legoa de terras, e um logradour de mais de meia legoa para as partes de canoa, sertão muito coberto, sempre muito farto, se caça e de mel, com muito bons pastos, lugar que em faltas de chuvas, he dos primeiro onde chove; para mais commodidade do comprador tão bem se troca o gado ali situado por outras iguaes cabeças; dita fazenda é muito propria para os Srs. de dentro fazerem deposito de suas boiadas para em seu tempo virem bevemente a feira: a tratar na rua do Collegio botica de Cypriano Luiz da Paz, que dirá quem faz qualquer dos negocios.

Uma molatinha de idade de 22 annos, muito robusta, e capaz de se encarregar do trafico de uma casa: na Boa vista em casa do professor publico de primeiras letras, beco do tambiá.

Uma crioula, moça, cozinha o diario de uma casa, engomma, refina assucar, e vende na rua: na rua do Rangel D. 9.

Por preço commodo na loja de Frederico Chave, na rua nova, os livros seguintes: historia de D. Quixote, prazeres da imaginação, segredo revelado, noites Romanas, fructo da ambição, viagens de Guliver, cartas peruvianas, Gil Braz, Jovem Cicilianno, pielho viajante, diabo coixo, espretador do mundo novo, comboy de mentiras; assim como um grande quadro de Napoleão, de moldura dourada, e 4 ditos da vida de diversos heróes, proprios para ornato de sala.

Uma escrava crioula de idade de 27 annos, de todo o serviço tanto de campo como para casa, sem vicios nem achaques, com 3 filhos, tendo o mais moço mais de 3 annos de idade, os quaes todos se vendem por um conto de reis: na rua do palacete D. 23, das 6 da manhã as 9, e das duas da tarde as 6 horas.

Uma venda a dinheiro ou aprazo, sita na rua do Livramento D. 2: a tratar na mesma.

Um sitio no lugar do Barbalho, com suficiente casa de vivenda, quarto para estribaria, banho perto, e muito bons ares, contendo diversas arvores que dão frutas, e igualmente duas vaccas mui novas, gordas, proximas aparirem, e duas garrotas, todas aleitas ao pasto: na rua de Queimado D. 8.

Uma escrava de idade de 18 a 20 annos, coze, engomma, faz renda, cozinha bem o diario de uma casa, e lava de sabão: na rua Direita D. 30, da parte da Igreja do Livramento.

Uma escrava de nação angola, cozinha, engomma, e ensaboa: em fora de portas n. 172.

Uma casa grande com 6 quartos, cozinha, 2 quartos fora no quintal que he murado, no lugar do poço da panella com a frente para o rio do capibaribe, devide com a casa que foi do fallecido Dr. Monteiro: a tratar com Augostinho Henrique da Silva, rua da Hortas D. 11, ou na rua do Crespo com João Henriques da Silva.

Um chapeo armado novo, e do ultimo gosto: na rua da Gloria D. 19.

Uma preta muito boa vendedeira de rua, e optima lavandeira: em Olinda rua do paço estilhano passando a cavallariça indo para o carmo primeira casa.

Um negro crioulo de 18 a 20 annos de idade, proprio para todo o serviço: na rua da praia serraria, junto a do Sr. Marroquim.

A collecção das leis, decretos, e alvarás desde 1750 a té 1832, Fils Livo, Telemaco em inglez, e mais alguns livros para preparatorios: na rua nova loja D. 7 do lado da Matriz.

Uma molata boa engommadeira, e costureira: na rua da Cruz armasem numero 1.

Um escravo moço, bom official de carpina tanto de obra de praça como de engenho; um moleque de 12 annos, proprio para aprender um officio: na rua da agoas verdes sobrado D. 26, defronte do consistorio de S. Pedro.

Cem palmos de frente, fundo abaixa mar do capibaribe, o qual he de propriedade, no atterro dos Affogados pared-meia ao Sr. Antonio Rebello Pereira da Silva: a tratar na rua de Agoas verdes sobrado D. 10.

No armasem de Antonio Joaquim Pereira; defronte da escadinha do desembarque da alfandega, farinha de Magé recentemente chegada, e feijão mulatinho muito bom e barato.

Um fardamento novo para inferior da G. N.: na rua do mundo nova casa D. 4.

Uma casa terrea em Olinda: rua de S. João, com chãos proprios, e 30 palmos de frente, e 130 de fundos, e com alguns objectos para a ratificação da mesma; como seja madeiras lavradas, tijolos, e na mesma rua um sitio de pedra e cal: a tratar na rua de S. Bento n. 21, ou na rua da senzala velha venda de Luiz Ferreira dos Santos, n. 54.

Por preço commodo uma barretina nova, aparelhada para official de artilheria, espada, banda, e uma casaca, e calça de panno preto, que ainda não foi servida: na rua velha D. 23.

A propriedade de um sitio no cortume do Coelho no fundo do sobrado do Gadaut, com 100 palmos de frente e 135 de fundos, com 32 pés de larangeiras de varias qualidades: na rua de agoas verde sobrado junto a Igreja de N. S. do Terço.

Uma porção de barricas vasias que forão de farinha de trigo, e bacalhão: na rua dos Quarteis venda D. 21.

A posse de 60 palmos de um terreno alagado, no seguimento da rua da Aurora, pagando de foro 30 reis ao palmo, e com 150 de fundo: a tratar na rua de S. Gonsallo D. 11 das 6 horas da manhã as 8, e das 3 da tarde em diante; assim como um propriedade de casa terrea de pedra e cal, com um grande quintal, cacimba, terreno na frente para se edificar duas grandes casas, sita na Soledade junto ao sobrado da viuva do Martins.

O n. 4 do Argos Olindense: na Typographia Fidedigna, e juntamente os mais numeros.

Rapé princesa de Lisboa as libras, dito da Bahia, eba isson de primeira sorte, dito pesola, dito em caixinhas de 2 libras, tinta de escrever em garrafinhas, ditas em potes, fina e ingleza; estojos de duas navalhas finas, tizourinhas de unhas tudo inglez, superior sagú de primeira sorte, pilulas da familia em frascos de 100 e de 50 com o seu competente folheto, superiores bixas chegadas do Porto, e tudo a preço commodo: na praça da Independencia n. 20.

Um cabreta bastante sadio, com 16 annos de idade, bom official de sapateiro, sem vicio algum, e muito proprio para pagem: no pateo da N. S. do Terço sobrado de um andar D. 6.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 20 de Agosto fugio um moleque de nome Simaõ, de nação nagô, que vulgarmente chamão da costa, alfaiate, alto, bem parecido, tem na cara os signaes da nação, pés grandes; roga se a todas as authoridades policiaes, e aos capitães de campo hajão de o apprehender e recolhe lo ao calabouço, no caso de não quererem levar ao aterro da Boa vista D. 9 onde mora o seu Sr.

Roga-se aos Srs. Prefeitos e Sub Prefeitos e mais Authoridades Policiaes desta provincia, assim como a qualquer capitão de campo, hajão de apprehender um escravo de nome João do Monte, fugido do engenho Ilhetas no dia 15 de Julho do corrente, tem os signaes seguintes: estatura regular, grosso do corpo, bem barbado, com faltas de dentes na frente, cor bastante preta, olhos afumeçados, bem fallante, ainda que he de nação angola, julga-se andar nesta Cidade; quem o pegar leve a rua do Crespo casa D. 6 do lado do norte, ou no mencionado engenho, freguezia de Uuna, que será bem recompensado.

No dia 5 do corrente fugio do engenho S. João na Ilha de Itamaracá, um preto de nome José Profirio, de idade de 20 annos pouco mais ou menos, estatura ordinaria, espadudo, as pernas meias arquiadas, cara lisa, dentes limados; quem o pegar leve ao mesmo engenho, que será bem recompensado.

Vicente crioulo de idade de 27 annos, estatura ordinaria, um tanto cheio de corpo, testa pequena, olhos a porporção, nariz afilado, beiços grossos, bem fallante, muito pregnostico, sabe ler, e escrever, tem officio de pintor, toca violão, canta suas modinhas, anda calçado, sahio vestido com calsa de brim e jaqueta de riscadinho ja usado, e com zapeo de seda ja velho; roga-se as Authoridades policiaes, sendo que o vejão hajão de manda lo prender; assim como tambem se recomenda aos Srs. Commandantes e Mestres de embarcações que se achão neste porto, para que não recebão a seu bordo o mencionado escravo por forma alguma; e os capitães de campo, o aprehendendo, condusão a casa de seu Sr. morador na rua do Mondego D. 20, que serão bem recompensados, declara-se que o dito escravo fugira no dia 5 do corrente, e julga-se que estará em algum lugar pintando, pois se intitula de forro.

No dia 17 do corrente pelas 7 horas da noite, fugio do sitio do Chacão do poço da panella um preto de nação, de nome Olimpio, com os signaes seguintes: representa 5 e tantos annos de idade, baixo, corpo ordinario, fullo, cara bixigoza, pouca barba, feio das feições, e os pes grossos por ter bixos, vestido de camisa e siroula de algodão, e baeta verde ja velha, cujo preto he muito preguiçoso, e bastante imbaraçado na falla; quem o pegar leve ao dito sitio, ou na rua nova casa n. 103 defronte da Igreja da Conceição dos Militares, que em qualquer dos lugares será recompensado.

No dia primeiro de Julho do corrente, fugio uma preta de nome Martha, de idade de 35 annos pouco mais ou menos, de nação congo, com os signaes seguintes: estatura regular, cheia do corpo, anda muito esticada, tem dois dentes alimados adiante a moda de sua nação, e uma cicatriz na perna junto ao pé direito, e no outro pé um dedo aleijado junto ao dedo minimo; quem a pegar leve a rua da Conceição da Boa vista D. 6, que será recompensado.

Uma negra de nome Maria, de nação ubaca, estatura regular, cor preta, beiços grossos, tem uma marca de bixiga no rosto, levou vestido de cambraia e outro de chita, fugio no dia 6 do corrente; quem a pegar leve a rua da cadeia velha loja n. 54.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios Entrados no dia 21.

RIO DE S. FRANCISCO; 4 dias, Sumaca Nac. Santa Maria de 50 Tonel., M. Manoel Antonio Coutinho, carga pedras, madeiras, e lã; passageiros brasileiros Antonio do Bom Fim, Francisco José de S. Anna, Antonio José dos Santos, Felippe Pereira de S. Tiago, e José de Mesquita.

S. MATHEUS; 12 dias, Sumaca Nac. 18 Março de 82 Tonel, M. Antonio Alves Dias, carga farinha: a G. A. de Barros.

RIO DE JANEIRO; e S. Francisco do Norte, com 4 dias do ultimo porto, Patacho Nac. Nero de 129 Tonel., Cap. José Antonio de Souza, carga carne secca: ao Capitão.

MARSELHA; 50 dias, Galera Sarda Deu Serelle de 300 Tonel, Cap. Jacoma Bosio; carga varios generos.

LIVERPOOL; 50 dias, Brigue Inglez Cognac de 181 Tonel; Capitão John Fodhunter, carga varios generos: a Crabtree.

PERN. NA TIP. DE M. F. DE F. — 1838.